



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 114/2021/PE

**Razão Social:** CLÍNICA HOSPITALAR RECANTO LTDA.  
**Nome Fantasia:** GRUPO RECANTO - UNIDADE I  
**CNPJ:** 14.021.506/0001-91  
**Registro Empresa (CRM)-PE:** 2253  
**Endereço:** AV. SEVERINO TAVARES UCHÔA, 2000  
**Bairro:** AGAMENON MAGALHÃES  
**Cidade:** Igarassu - PE  
**Cep:** 53640-360  
**Telefone(s):**  
**E-mail:** Administrativo1@gruporecanto.com.br; Juliana@gruporecanto.com.br  
**Diretor Técnico:** EUDO LIRA - CRM-PE: 6805  
**Origem:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**Fato Gerador:** DENÚNCIA  
**Fiscalização Presencial / Telefiscalização:** Fiscalização Presencial  
**Data da fiscalização:** 17/05/2021 - 09:00 a 10:30  
**Equipe de Fiscalização:** Dr. Andre Soares Dubeux CRM-PE:9674  
**Equipe de Apoio da Fiscalização:** ISABELA ALENCAR  
**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** EUDO LIRA CREMEPE 6805  
EDSON CARNEIRO-  
**Cargo(s):** DIRETOR TÉCNICO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria demandada pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, sobre a celeuma para internamento compulsório, solicita auxílio do CREMEPE, para informar os motivos pelos quais a referida Clínica, estaria impedida de atender adolescentes.

A Unidade de Saúde esta devidamente registrada neste Conselho ( 2253) com validade até 05/12/2021

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo

### 3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Complexidade: Média complexidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

#### **4. PORTE DO HOSPITAL**

4.1. : Porte I

#### **5. REPOUSO MÉDICO**

5.1. Repouso médico: Sim

5.2. Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Sim

#### *QUARTO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO COMPLETAS PARA O MÉDICO PLANTONISTA*

5.3. Cama(s): Sim

5.4. Roupas de cama: Sim

5.5. Roupas de banho: Sim

5.6. Chuveiro: Sim

5.7. Pia: Sim

5.8. Sanitário: Sim

5.9. Geladeira ou frigobar: Sim

5.10. Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

#### **6. RECURSOS HUMANOS**

6.1. Médicos: 7

6.2. Enfermeiros: 7

6.3. Engenheiros clínicos: 0

6.4. Farmacêuticos: 1

6.5. Fisioterapeutas: 0

6.6. Fonoaudiólogos: 0

6.7. Nutricionistas: 1

6.8. Odontólogos: 0

6.9. Psicólogos: 6

6.10. Outros: 0

#### **7. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA**

7.1. Ocorrências do plantão assentadas em livro próprio ao término de cada jornada: Sim

7.2. Livro de ocorrência médica devidamente preenchido: Sim

#### **8. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 8.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
- 8.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui
- 8.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui

### **9. CONSULTÓRIO PSIQUIATRIA - GRUPO 1 \*\***

- 9.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 9.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 9.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 9.4. 1 mesa / birô: Sim
- 9.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 9.6. Lençóis para as macas: Sim
- 9.7. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 9.8. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 9.9. 1 pia ou lavabo: Sim
- 9.10. Toalhas de papel: Sim
- 9.11. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 9.12. Lixeiras com pedal: Sim
- 9.13. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 9.14. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 9.15. 1 termômetro clínico: **Não**
- 9.16. 1 martelo para exame neurológico: **Não**
- 9.17. 1 lanterna com pilhas: **Não**
- 9.18. Abaixadores de língua descartáveis: Não
- 9.19. Luvas descartáveis: Não
- 9.20. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 9.21. 1 otoscópio: Não
- 9.22. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Não
- 9.23. 1 fita métrica plástica flexível inelástica: Não
- 9.24. 1 oftalmoscópio: Não

### **10. CORPO CLÍNICO**

<b>CRM</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
23574	JONH KERLLE ALVES VIEIRA	Regular	
18726	AMANDA CAMPELO DO VALLE - MEDICINA DE TRÁFEGO (Registro: 5101)	Regular	
18471	RAFAEL MENDES MARTINS	Regular	
16850	PAULO JOSE RAMALHO BASTOS	Regular	
21788	ALINE MICHELE NUNES DA CRUZ GOMES	Regular	
6805	EUDO LIRA - PSIQUIATRIA (Registro: 2996)	Regular	

### **11. CONSTATAÇÕES**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 11.1. Serviço classificado como hospital especializado com validade do Certificado até 05/12/2021.
- 11.2. Serviço visitado interna pacientes masculinos chamados psicossociais. Os agudos são internados na parte hospitalar nos dois sexos, posteriormente o sexo feminino é transferido para outra unidade.
- 11.3. Os pacientes ditos agudos ficam no isolamento por cerca de 8 dias, por conta do SARS COVID. Todos os pacientes são testados.
- 11.4. Realiza internações voluntárias, involuntárias e compulsórias.
- 11.5. Não atende pacientes do SUS, apenas particular e convênios.
- 11.6. Atualmente tem 77 pacientes internados. capacidade instalada de 114.
- 11.7. As acomodações dos pacientes são limpos, com ar condicionado, TV a cabo.
- 11.8. Tem plantão 24h com médicos e equipe multidisciplinar.
- 11.9. A internação de menor de idade se faz, desde que o mesmo tenha sido emancipado judicialmente.
- 11.10. Há uma área denominada de UDC ( Unidade de Desintoxicação e Crise) onde os pacientes agudos são atendidos e estabilizados. Dificil mas algumas vezes é necessário contenção física.
- 11.11. Os prontuários atualmentew são mistos ( físicos e eletrônico). A intenção é futuramente serem todos eletrônicos.
- 11.12. nas tercas-feira existem reuniões de terapia de grupo.
- 11.13. os pacientes agudos são visitados diariamente. Os internados no Psicossocial são avaliados a cada 15 dias.

## **12. IRREGULARIDADES**

### **12.1. Consultório PSQUIATRIA - GRUPO 1 - \*\***

- 12.1.1. 1 termômetro clínico: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 12.1.2. 1 martelo para exame neurológico: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 12.1.3. 1 lanterna com pilhas: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 12.1.4. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesta unidade de saúde não encontramos impedimento para internamento de adolescentes com patologias psiquiátricas tanto mental ou dependência química.

Cada estabelecimento através de seu regimento interno, observa a melhor forma de prestar o melhor atendimento com separação de alas ( masculino e feminino) ou mesmo com unidades distintas, como é o caso em tela.

Igarassu - PE, 21 de maio de 2021.

---

**Dr. Andre Soares Dubeux  
CRM - PE: 9674  
MÉDICO(A) COORDENADOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**14. ANEXOS**



14.1. academia



14.2. campo de futebol



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.3. Enfermaria



14.4. Carro de Parada

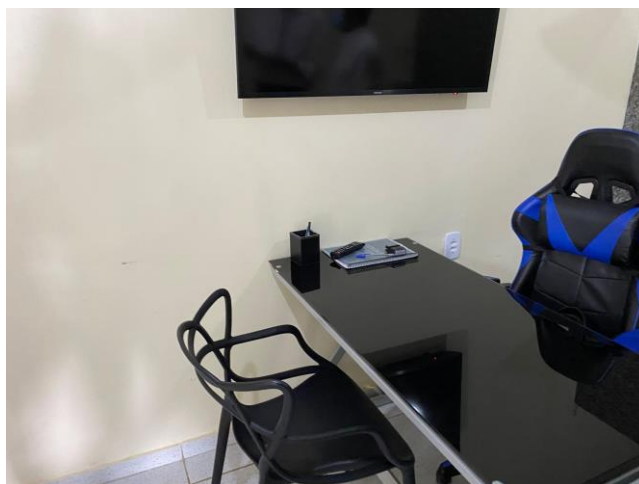




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

14.5. Certificados



14.6. Consultório de psiquiatria



14.7. Quiartodo plantonista







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

14.10. UDC



14.11. Medicamentos Individuais